



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 045/14

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora pública municipal APARECIDA GONÇALVES DAMASCENO DE CASTRO, MASPM nº 102577/5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, licença por motivo de afastamento do cônjuge nos termos do Art. 92 parágrafo único da Lei Municipal nº 1453/93.

§ 1º - A presente licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 03/02/2014.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de fevereiro de 2014.


ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal